



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 032/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Concede diária aos Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução nº. 02/2022, de 24 de Janeiro de 2022, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária aos Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

- Nome do Vereador: ANTÔNIO DOS SANTOS;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 450.00 C/P;
- Nome do Vereador: DOUGLAS ANTUNES MOREIRA;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 450.00 C/P;
- Nome do Vereador: PAULO RICARDO POLI COSTA;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 450.00 C/P;

Município Destino/UF: Curitiba – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipo Padrão de Objetivo: CURSO: A NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – LEI Nº. 14.230/2021 – AVANÇOS, INOVAÇÕES E SEUS REFLEXOS ELEITORAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 10 de Maio de 2022.



ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 32
Documento Nº: 32/2022

Protocolo Data: 10/05/2022
Processo Nº: SN



Gerado por Maria Eduarda Marcelino Dias na repartição Secretaria dia 23/05/2024 às 10:35

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

BGYUS-IBZOS-HLUJT-K6JJ3-0YJM5

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 24/05/2024 08:24
IP 45.190.0.98
Tipo Eletrônica